



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO** N.º 0281/00  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N.º 0031/00  
**PROCESSO** N.º 2482/00  
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustringíssimo senhor Diomar Novaes, ex-Vereador desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

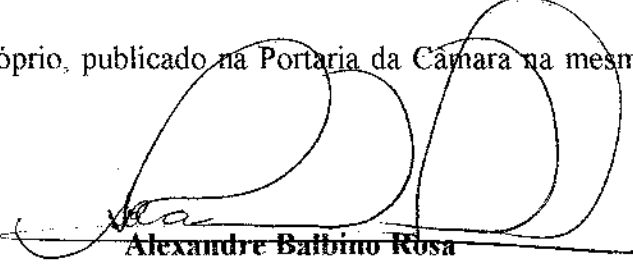
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de maio de 2000.

  
**Rubens Tredici da Silva**  
**Presidente**

Registrado no livro próprio, publicado na Portaria da Câmara na mesma data e no Jornal conforme verso.

  
**Alexandre Baibino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**